

DECRETO Nº 32.031

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.026, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7920/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 32.026 e seu anexo único, de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.345.443,10 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 32.031/2022 - 19 de julho de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001003	31901101000	2.161.159,00	0,00
Total por Ação		2.161.159,00	0,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
121300003011	33933950000	523.103,10	0,00
Total por Ação		523.103,10	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003001	31901101000	661.181,00	0,00
Total por Ação		661.181,00	0,00
Total por Unidade		3.345.443,10	0,00
Total por Órgão		3.345.443,10	0,00
Total da Movimentação		3.345.443,10	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

